



**KLABIN S.A.**

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E PARTES RELACIONADAS  
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. Data, Horário e Local:** Em 09 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas, os membros do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas (“Comitê”) da Klabin S.A. (“Companhia”) reuniram-se por meio de videoconferência.
- 2. Convocação:** Os membros do Comitê foram devidamente convocados, nos termos do artigo 5º de seu Regimento Interno.
- 3. Presença e Instalação:** Presente a totalidade dos membros do Comitê, conforme nomes relacionados no fecho da presente ata. Diante da presença da totalidade dos membros do Comitê, a reunião foi devidamente instalada.
- 4. Mesa:** João Adamo Júnior - Coordenador; e Mariana Abreu Sampaio Aranha - Secretária.
- 5. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e recomendar acerca das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- 6. Assunto tratado:**

**Analisar, discutir e recomendar acerca das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício social de 2025:**

Inicialmente, os representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”) realizaram apresentação de conclusão dos trabalhos realizados pela auditoria independente no exercício social de 2025. Foram apresentados o escopo dos trabalhos, os principais assuntos ocorridos e os principais assuntos discutidos de auditoria durante o exercício social de 2025.

Em seguida, os membros do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, examinaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Auditoria Independente, relativas ao exercício social de 2025, e, com base nas informações recebidas, recomendaram, por unanimidade, a aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, dos documentos acima citados, que serão oportunamente arquivados na sede da Companhia, conforme Relatório Anual do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas, que figura no Anexo I da presente ata. Os membros do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas deverão ser imediatamente informados acerca de eventual alteração material caso ainda estejam em



andamento, se resguardando no direito de realizar nova avaliação e recomendação, caso necessário.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Adamo Jr.'.

**João Adamo Júnior**

Coordenador e membro do Comitê

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mariana Abreu Sampaio Aranha'.

**Mariana Abreu Sampaio Aranha**

Secretária

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Amaury Guilherme Bier'.

**Amaury Guilherme Bier**

Membro do Comitê

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Silva de Queiroz'.

**Pedro Silva de Queiroz**

Membro do Comitê



## ANEXO I

### **RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA E PARTES RELACIONADAS**

#### **Sobre o Comitê**

O Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas (“CoAud”) da Klabin S.A. (“Companhia”) é um órgão não estatutário de funcionamento permanente instituído em outubro de 2020.

O CoAud é composto por 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, atualmente composto pelas seguintes pessoas (que também integram o Conselho de Administração da Companhia): o Sr. João Adamo Junior - Coordenador do Comitê, o Sr. Amaury Guilherme Bier; e o Sr. Pedro Silva de Queiroz.

De acordo com o seu Regimento Interno, compete ao CoAud:

- (a) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- (b) acompanhar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia, (ii) da área de controles internos da Companhia, (iii) da área de auditoria interna da Companhia, e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração da Companhia, se aplicável;
- (c) avaliar e monitorar a qualidade e integridade (i) dos mecanismos de controles internos, (ii) dos relatórios financeiros e o processo de elaboração das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, e (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações de aprimoramento que entender necessárias, se aplicável;
- (d) avaliar e monitorar a Política de Gestão de Riscos aprovada pelo Conselho de Administração, podendo requerer informações sobre políticas e procedimentos relacionados ao tema;
- (e) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado ao Conselho de Administração, contendo a descrição de suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia;



- (f) revisar os principais temas relacionados aos princípios contábeis e às demonstrações financeiras, incluindo mudanças significativas nos princípios contábeis adotados pela Companhia, bem como principais questões relacionadas à adequação dos controles internos e compliance da Companhia e de quaisquer procedimentos de auditoria adotados em relação as deficiências materiais de controle identificadas, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações de aprimoramento que entender necessárias, se aplicável;
- (g) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e comutatividade das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- (h) outras atribuições que venham a ser designadas pelo Conselho de Administração;
- (i) zelar pelos interesses da Companhia, no âmbito de suas atribuições;
- (j) apreciar os relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre a Companhia, assim como quaisquer outras manifestações de autoridades sobre as práticas de contabilidade societária, monitoramento de riscos e transações com partes relacionadas naquilo que possam impactar a percepção sobre os mecanismos e processos adotados da Companhia, além de outras matérias de sua competência; e
- (k) proceder, anualmente, à autoavaliação de suas atividades e identificar possibilidades de melhorias na forma de sua atuação.

As avaliações do CoAud baseiam-se nas informações recebidas pela Administração, pelos auditores independentes, pela auditoria interna, pelos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, pelos gestores dos canais de denúncia e ouvidoria e em suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Em 2025, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras, conforme normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), do *International Ethics Standards Board for Accountants* ("IESBA") e da Federação Internacional de Contadores ("IFAC"), bem como pelos normativos aplicáveis.

O Relatório da Auditoria Independente reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Com relação às Informações Trimestrais ("ITRs"), analisadas durante o exercício social de 2025 pelo CoAud, os auditores independentes revisaram os ITRs dos três primeiros trimestres de 2025 e emitiram pareceres em 06 de maio de 2025, 04 de agosto de 2025 e 03 de novembro



de 2025, respectivamente. Ademais, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, bem como o Relatório da Administração e da Auditoria Externa, foram amplamente analisadas e debatidas pelo CoAud junto aos administradores e aos Auditores Independentes em reunião realizada em 09 de fevereiro de 2026.

Por fim, o CoAud atua de forma ampla e independente, observando, principalmente, o escopo de trabalho de algumas áreas como a de Auditoria Interna, Riscos, Controles Internos e Controladoria, bem como monitora os processos e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis à operação e impactos mais significativos na implementação da estratégia da Companhia.

### **Temas discutidos pelo CoAud**

O CoAud reuniu-se 12 (doze) vezes no período de janeiro a dezembro de 2025, sendo que as suas principais atividades realizadas neste período foram:

- Análise dos resultados trimestrais, bem como acompanhamento do processo de sua elaboração e revisão, mediante reuniões com os administradores da Companhia e com Auditores Independentes, para discussão dos ITRs e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025;
- Análise e monitoramento da Carta de Controles Internos;
- Análise das Políticas de Auditoria Interna, do Canal de Integridade e Ouvidoria, bem como da Política de Alçadas;
- Acompanhamento do Mapa de Riscos e riscos priorizados, incluindo riscos industriais, riscos florestais, P&D, meio ambiente e sustentabilidade;
- Acompanhamento do planejamento da área de riscos, bem como da metodologia de gestão de riscos;
- Acompanhamento dos riscos de *cybersecurity* junto à área de Tecnologia da Informação;
- Monitoramento dos trabalhos da Auditoria Interna, bem como do Plano de Auditoria Interna;
- Monitoramento dos trabalhos da área de Integridade, bem como dos mecanismos de *compliance* da Companhia, incluindo o canal de denúncias;
- Monitoramento do Projeto Smart;
- Acompanhamento de Transações com Partes Relacionadas;
- Acompanhamento do Plano da Auditoria Independente - PwC;



- Análise da contabilização das contingências;
- Realização de Autoavaliação pelos membros do Comitê; e
- Acompanhamento do Formulário de Referência referente ao exercício social de 2024.

### **Conclusão**

Os membros do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, examinaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Auditoria Independente PwC, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Diante da análise e prestados os devidos esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas recomendaram, por unanimidade, a aprovação pelo Conselho de Administração, dos documentos acima citados, a serem oportunamente arquivados na sede da Companhia.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Adamo Junior'.

**João Adamo Junior**

Coordenador e Membro do Comitê

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Amaury Guilherme Bier'.

**Amaury Guilherme Bier**

Membro do Comitê

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Silva de Queiroz'.

**Pedro Silva de Queiroz**

Membro do Comitê



**KLABIN S.A.**

CNPJ/MF No. 89.637.490/0001-45

NIRE No. 35300188349

**MINUTES OF THE AUDIT AND RELATED PARTIES COMMITTEE MEETING  
HELD ON FEBRUARY 9, 2026**

1. **Date, Time, and Place:** On February 9, 2026, at 8:30 a.m., the members of the Audit and Related Parties Committee ("Committee") of Klabin S.A. ("Company") met via videoconference.
2. **Summon:** The members of the Committee were previously summoned, pursuant to Article 5 of its Internal Regulations.
3. **Attendance and Installation:** All members of the Committee were present, as listed at the end of these minutes. Given the presence of all members of the Committee, the meeting was duly installed.
4. **Board:** João Adamo Júnior - Coordinator; and Mariana Abreu Sampaio Aranha - Secretary.
5. **Agenda:** To analyze, discuss, and recommend regarding the Financial Statements, accompanied by the Management Report and the Independent Auditor's Report, for the fiscal year ending on December 31, 2025.
6. **Discussed Matter:**

**To analyze, discuss, and recommend regarding the Financial Statements, accompanied by the Management Report and the Independent Auditor's Report, for the fiscal year ending in 2025:**

Initially, the representatives of PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC") presented the conclusion of the work carried out by the independent audit for the fiscal year 2025. The scope of the work, the main issues that occurred, and the main audit matters discussed during the fiscal year 2025 were presented.

Subsequently, the members of the Committee, in the exercise of their respective duties and responsibilities, examined the Financial Statements, accompanied by the Management Report and the Independent Auditor's Report, for the fiscal year 2025, and, based on the information received, unanimously recommended the approval by the Company's Board of Directors of the aforementioned documents, which will be duly filed at the Company's headquarters, as per the Annual Report of the Committee, which is attached as Annex I to these



minutes. The members of the Committee shall be immediately informed of any material changes if they are still ongoing, reserving the right to conduct a new evaluation and recommendation if necessary.

7. **Adjournment:** There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, which, having been read and approved, were signed by the attending members of the Committee and by the Secretary.

São Paulo, February 9, 2026.

**João Adamo Júnior**

Coordinator and Committee Member

**Mariana Abreu Sampaio Aranha**

Secretary

**Amaury Guilherme Bier**

Committee Member

**Pedro Silva de Queiroz**

Committee Member



## ANNEX I

### **ANNUAL REPORT OF THE AUDIT AND RELATED PARTIES COMMITTEE**

#### **About the Committee**

The Audit and Related Parties Committee ("CoAud") of Klabin S.A. ("Company") is a non-statutory permanent body established in October 2020.

The CoAud is composed of three (3) members, with a term of one (1) year, currently composed of the following individuals (who are also members of the Company's Board of Directors): Mr. João Adamo Junior - Committee Coordinator, Mr. Amaury Guilherme Bier; and Mr. Pedro Silva de Queiroz.

According to its Internal Regulations, the CoAud is responsible for:

- (a) providing opinions on the hiring and dismissal of the independent auditor for the preparation of an independent external audit or any other service;
- (b) monitoring the activities: (i) of the independent auditors, to assess their independence, the quality of the services provided and the adequacy of the services provided to the Company's needs, (ii) of the Company's internal controls area, (iii) of the Company's internal audit area, and (iv) of the Company's financial statement preparation area, making recommendations it deems necessary to the Company's Board of Directors, if applicable;
- (c) evaluating and monitoring the quality and integrity (i) of the internal control mechanisms, (ii) of the financial reports and the process of preparing Company's quarterly information, interim statements, and financial statements, and (iii) of the information and measurements disclosed based on adjusted accounting data and non-accounting data that add elements not provided for in the structure of the usual financial statement reports, presenting to the Board of Directors the improvement recommendations it deems necessary, if applicable;
- (d) evaluating and monitoring the Risk Management Policy approved by the Board of Directors, and may request information on policies and procedures related to the topic;
- (e) preparing a summarized annual report, to be presented to the Board of Directors, containing the description of its activities, the results and conclusions reached, and the recommendations made, and any situations in which there is a significant divergence between the Company's management, the independent auditors, and the Committee in relation to the Company's financial statements;



- (f) reviewing the main issues related to accounting principles and financial statements, including significant changes in the accounting principles adopted by the Company, as well as main issues related to the adequacy of the Company's internal controls and compliance and any audit procedures adopted in relation to the identified material control deficiencies, presenting to the Board of Directors the improvement recommendations it deems necessary, if applicable;
- (g) evaluating and monitoring, together with management and the internal audit area, the adequacy and commutativity of transactions with related parties carried out by the Company and their respective disclosures;
- (h) other duties that may be assigned by the Board of Directors;
- (i) protecting the Company's interests, within the scope of its duties;
- (j) assessing the reports issued by regulatory bodies on the Company, as well as any other statements of authorities on corporate accounting practices, risk monitoring, and related party transactions that may impact the perception of the mechanisms and processes adopted by the Company, in addition to other matters within its competence; and
- (k) annually conducting a self-assessment of its activities and identifying opportunities for improvement in the way it operates.

The CoAud's assessments are based on information received from Management, independent auditors, internal audit, those responsible for risk and internal control management, managers of whistleblowing and ombudsman channels, and their own analyses resulting from direct observation.

In 2025, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC") was the company responsible for auditing the financial statements, according to professional standards issued by the Federal Accounting Council ("CFC"), the International Ethics Standards Board for Accountants ("IESBA"), and the International Federation of Accountants ("IFAC"), as well as the applicable regulations.

The Independent Auditor Report reflects the result of its verifications and presents its opinion on the reliability of the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2025, in accordance with the accounting standards and practices adopted in Brazil and the international financial reporting standards ("IFRS") issued by the International Accounting Standards Board ("IASB").



Regarding the Quarterly Information (“ITRs”), analyzed during the fiscal year 2025 by the CoAud, the independent auditors reviewed the ITRs for the first three quarters of 2025 and issued opinions on May 6, 2025, August 4, 2025, and November 3, 2025, respectively. Furthermore, the Financial Statements for the fiscal year 2025, as well as the Management Report and External Audit, were extensively analyzed and debated by CoAud with the administrators and Independent Auditors at a meeting held on February 9, 2026.

Finally, the CoAud acts broadly and independently, observing mainly the scope of work of some areas such as Internal Audit, Risks, Internal Controls, and Controllership, as well as monitoring processes and activities that present the most sensitive risks to the operation and more significant impacts on the implementation of the Company's strategy.

### **Topics Discussed by the CoAud**

CoAud met twelve (12) times in the period from January to December 2025, and its main activities carried out in this period were:

- Analysis of quarterly results, as well as monitoring the process of their preparation and review, through meetings with the Company's administrators and Independent Auditors, to discuss the ITRs and the Financial Statements for the fiscal year 2025;
- Analysis and monitoring of the Internal Controls Letter;
- Analysis of the Internal Audit Policies, the Integrity and Ombudsman Channel, as well as Authority Policy;
- Monitoring of the Risk Map and prioritized risks, including industrial risks, forestry risks, R&D, environment, and sustainability;
- Monitoring of the planning of the risk area, as well as the risk management methodology;
- Monitoring of cybersecurity risks with the Information Technology area;
- Monitoring of the work of the Internal Audit, as well as the Internal Audit Plan;
- Monitoring of the work of the Integrity area, as well as the Company's compliance mechanisms, including the whistleblower channel;
- Monitoring of the Smart Project;



- Monitoring of Related Party Transactions;
- Monitoring of the Independent Audit Plan - PwC;
- Analysis of the accounting of contingencies;
- Conducting a Self-Assessment by the Committee members; and
- Monitoring of the Reference Form regarding the fiscal year 2024.

### **Conclusion**

The members of the Company's Audit and Related Parties Committee, in the exercise of their duties and responsibilities, examined the Financial Statements, accompanied by the Management Report and the PwC Independent Audit Report, for the fiscal year ended December 31, 2025. Given the analysis and due clarifications, the members of the Audit and Related Parties Committee unanimously recommended the approval by the Board of Directors of the aforementioned documents, to be duly filed at the Company's headquarters.

São Paulo, February 9, 2026.

**João Adamo Júnior**

Coordinator and Committee Member

**Amaury Guilherme Bier**

Committee Member

**Pedro Silva de Queiroz**

Committee Member